

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL Gabinete do Reitor

## **EDITAL Nº 379/UFFS/2015**

## CONVOCA O PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR SUBSTITUTO

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s Edifício Engemede, 2º Andar Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL-UFFS, no uso de suas atribuições legais, convoca o Professor de Magistério Superior Substituto, classificado conforme Edital nº 108/UFFS/2015, de 26 de fevereiro de 2015, publicado no DOU de 03 de março de 2015, Homologado pelo Edital nº 248/UFFS/2015, de 23 de março de 2015, a comparecer pessoalmente a partir da publicação deste **até às 17 horas do dia 06 de maio de 2015**, no respectivo *campus* da vaga concorrida, conforme endereço e horários especificados no item 2, para apresentar a documentação exigida no item 3 e assinar o Contrato de Trabalho.

## 1 CONVOCADOS

1.1 Erechim-RS

1.1.1 Área de Conhecimento: CIÊNCIA POLÍTICA

Classificação	Candidato	Regime
1	Isis Oliveira Bastos Matos	40

**2 LOCAL E HORÁRIO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO 2.1** Local I-Erechim: Rodovia ERS 135, Km 72, Bloco A, 3° piso, Erechim/RS. Fone: (54) 3321-7064; **2.2** Horário de atendimento: I - Das 08:30 às 11:30 e das 14:00 às 17:00 horas. II - Necessário agendar horário para apresentação da documentação.

**3 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA ASSINATURA DO CONTRATO 3.1** A documentação exigida encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico, item: DOCUMENTOS PARA A CONTRATAÇÃO (PARA PROFESSORES SUBSTITUTOS CONVOCADOS):

http://www.uffs.edu.br/index.php?option=com\_content&view=article&id=1379&Itemid=2 175&site=dgp; ou, Página da UFFS (www.uffs.edu.br) > Pró- reitorias (lado esquerdo da tela) > Gestão de Pessoas > Documentos para a posse (lado direito da tela) > DOCUMENTOS PARA A CONTRATAÇÃO (PARA PROFESSORES SUBSTITUTOS CONVOCADOS)

**4 CONSIDERAÇÕES FINAIS 4.1** O não pronunciamento do candidato aprovado no prazo estabelecido facultará à Administração da UFFS a convocação dos candidatos seguintes, sendo seu nome excluído da lista de classificação.

Chapecó-SC, 28 de abril de 2015.

Prof. Jaime Giolo Reitor *pro tempore* da UFFS